

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

Ementa: Concede Título de Benemérito no Município de Tacaimbó à Sra. Maria de Lourdes Pereira de Mendonça.

O Presidente da Câmara Municipal de Tacaimbó, no uso de suas atribuições legais e normais contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 1º Concede o título de benemérito à Sra. Maria de Lourdes Pereira de Mendonça, Técnica de Enfermagem, fruto do nosso município e, sobretudo, mãe, filha e amiga, como forma de reconhecimento público à sua atuação relevante no município.

Art. 2º O Título de que trata o presente decreto, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tacaimbó, 03 de setembro 2025.

Eduardo da Silva Pereira

- Vereador autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 27/09/2025

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO



Mensagem Justificativa Decreto Legislativo nº 09/2025

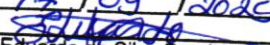
Tacaimbó, 03 de setembro de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Submeto a apreciação de Vossas Excelências o presente de Decreto Legislativo que visa a concessão de Título de Benemérito do Município de Tacaimbó.

Sra. Maria de Lourdes Pereira de Mendonça, Técnica de Enfermagem, fruto do nosso município e, sobretudo, mãe, filha e amiga. Por quatro vezes foi demandante de cargo eletivo, diplomada como vereadora, e, uma vez, empossada como vice-prefeita, eleita pelo povo, cargos nos quais lutou honrosamente. Seus respectivos mandatos foram marcados por sua luta incansável por melhorias na qualidade de vida da população tacaimboense e, de forma específica, sua atuação esteve sempre voltada ao auxílio direto à população, mesmo antes de exercer funções públicas. Sua vida sempre foi construída sobre os pilares do bem comum, da ajuda mútua e da solidariedade, principalmente por meio de sua profissão, a qual sempre exerceu com extrema responsabilidade e dedicação.

Maria de Lourdes Pereira de Mendonça, carinhosamente conhecida por Dúia, é Técnica de Enfermagem e iniciou o curso de Assistente Social, mas não o finalizou por motivos outros que a fizeram renunciar a seus sonhos. A referida trancou a graduação para poder custear os gastos mensais do mesmo curso de sua amiga de turma, que, passando por dificuldades financeiras, não conseguiria continuar as aulas. Diante dessa situação, a homenageada decidiu desistir do curso para assumir essa responsabilidade em prol de sua amiga.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 13 / 09 / 2025

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO



Esse gesto, mais que honroso, retrata a essência de sua vida: sempre pensar no próximo antes mesmo de pensar em si. Dúia acolheu em sua casa crianças que estavam condenadas a uma subclasse da existência humana, sem família, sem lar, sem apoio, e estendeu sua mão a dezenas delas, oferecendo lar, afeto e, sobretudo, uma família. A história de Dona Dúia é marcada por esses gestos de amor, e, até os dias atuais, ela mantém sua disposição e missão de cuidar do próximo. Seu talento, sua casa e seu coração sempre estão à disposição daqueles que precisam.

Por todo o exposto, apresento a presente proposição para conceder- lhe a maior honraria outorgada por este Legislativo: o Título de Benemérito. Tal distinção é destinada a reconhecer e homenagear cidadãos que, por seus relevantes serviços prestados ao município e à coletividade, destacam-se pela dedicação, altruísmo e compromisso com o bem-estar social. Trata-se de um reconhecimento solene, reservado àqueles que, com seus atos, deixam um legado de exemplo e inspiração para as futuras gerações

Câmara Municipal de Tacaimbó, 03 de setembro 2025.

Eduardo da Silva Pereira

Eduardo da Silva Pereira
- Vereador autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 79.10.9.2025
Eduardo da Silva Pereira
Eduardo da Silva Pereira
Presidente